

# Democracia e participação social por uma educação pública com equidade

» ROZANA NAVES

Doutora em Linguística e professora do Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas da Universidade de Brasília (UnB)

No fim de junho, o governo federal encaminhou ao Congresso Nacional o projeto de lei do novo Plano Nacional da Educação (PNE) 2024-2034, que estabelece 18 objetivos para a educação brasileira. O documento tem foco na qualidade do ensino e propõe avanços no que se refere à equidade, como princípio transversal. Entre os objetivos específicos, destacam-se aqueles referentes à educação escolar indígena e quilombola, à educação do campo, à educação bilíngue de surdos e à educação especial.

A origem do PNE está na intensa participação da sociedade civil organizada e na capacidade de mobilização dos diferentes segmentos envolvidos na elaboração do plano. Os intensos debates entre a sociedade civil e os representantes do poder público municipal, estadual e federal, com contribuições feitas pelos Conselhos de Educação e da Conferência Nacional de Educação (Conae), demonstraram a relevância da participação social na conquista e na defesa dos direitos fundamentais da população.

O anúncio do novo PNE colocou em perspectiva a execução do atual Plano Nacional de Educação, elaborado em 2014, que registra apenas duas metas cumpridas (elevar a qualidade do ensino superior e a proporção de mestres e doutores nas faculdades e aumentar o número de matrículas de mestrado e doutorado), podendo completar a terceira meta (formar 50% dos professores da educação básica em pós-graduação e garantir formação continuada para todos) até o fim de 2025, prazo prorrogado pelo Senado Federal, no último mês de maio.

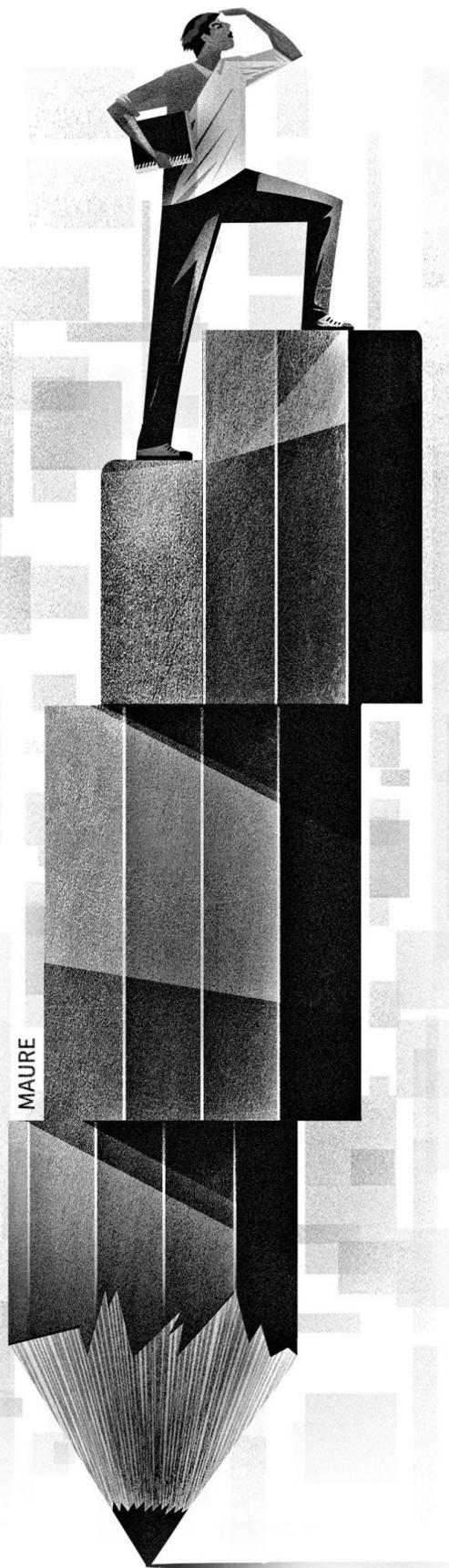
Uma das razões que explicam o não cumprimento das metas estabelecidas em 2014 são os sucessivos cortes orçamentários na área da educação, em particular dos efeitos nefastos da Emenda Constitucional 95 (teto de gastos). Isso expõe a relação crucial entre o financiamento público e a melhoria da qualidade da educação e, consequentemente, dos indicadores sociais do país. Como combater as desigualdades educacionais sem que sejam assegurados os recursos necessários para a implementação do PNE?

Vejamos o caso da educação superior. A

consolidação da expansão do sistema, com inclusão social, e a ampliação das políticas de permanência e assistência estudantil exigem mais investimentos. De acordo com o portal Sou Ciência, da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), os recursos para financiar o custeio e a assistência estudantil caíram quase à metade: de R\$ 8,6 bilhões em 2018 para R\$ 4,4 bilhões em 2022. Ocorre que, já em 2018, segundo dados da V Pesquisa Nacional sobre o Perfil Socioeconômico dos(as) Graduandos(as) das Ifes (instituições federais da educação superior), 70,2% dos estudantes matriculados nas universidades e nos institutos federais pertenciam às classes sociais com renda mensal familiar per capita de até 1,5 salário mínimo, e 16,7% viviam com renda entre 1,5 e 3 salários mínimos.

É imperativo oferecer condições aos estudantes universitários de concluírem os seus cursos com bom desempenho. Para isso, e para alcançarmos as efetivas mudanças de que o país necessita — redução das desigualdades e justiça socioambiental —, é condição sine qua non promover a participação ativa e permanente da comunidade universitária no debate sobre a importância e na defesa da vinculação constitucional do orçamento da educação e da saúde.

A democracia, prática essencial para o desenvolvimento de sociedades em que inclusão, liberdade e igualdade sejam os valores predominantes, depende da consciência crítica



MAURE

dos(as) cidadãos(as). As escolas e universidades são espaços fundamentais para a construção dessa consciência. Daí a importância do fortalecimento dos processos democráticos internos nas universidades e da mobilização social para assegurar a todas as pessoas o direito constitucional à educação pública, gratuita, de boa qualidade e com equidade — da creche à educação superior.

## PPCUB: o caminho para desenvolvimento com legalidade e proteção no DF

» ADALBERTO VALADÃO JÚNIOR  
Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal (Sinduscon-DF)» ROBERTO BOTELHO  
Presidente da Associação de Empresas do Mercado Imobiliário do Distrito Federal (Ademi-DF)

O Distrito Federal precisa do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília (PPCUB). A lei, cujo projeto foi aprovado pelo Poder Legislativo e encontra-se em análise no Governo do Distrito Federal (GDF) antes da sanção, cumpre uma obrigação prevista expressamente no artigo 153 do Plano Diretor de Ordenamento Territorial (PDOT) e garante o cumprimento de todos os preceitos elencados na Lei Orgânica do Distrito Federal (LO-DF). O PPCUB completa e fortalece todo o arcabouço legal que orienta a ocupação do DF.

Ao estabelecer critérios e princípios de preservação, assim como definir parâmetros de uso e ocupação do solo na área tombada, a proposta garante os valores fundamentais da preservação agregando um olhar voltado para o desenvolvimento. Com isso, Brasília mantém-se como Patrimônio Cultural da Humanidade, com a observância rigorosa dos critérios vigentes, mas também fica pronta para avanços que já movimentam o DF, como no caso da previsão de uso residencial em áreas previamente definidas.

Essa adequação será essencial para formalizar usos já em curso na cidade, como o residencial multifamiliar em lotes que originalmente não tinham esse uso, dentre eles lotes do SHCN CLN, EQN Lts1 (Supermercado), EQS Lts1 (Supermercado), SEPS EQ, SQSW QMSW, CCSW, EQRSW e SRES Centro Comercial do Cruzeiro. Não estava previsto, mas tornou-se realidade pela dinâmica da cidade.

Com seus 64 anos e na lista das capitais com melhor qualidade de vida no país, Brasília se vê cada vez mais no centro do aumento de procura por moradia, assim como ocorre em todo o Distrito Federal, em todos os estratos da população. É importante lembrar que, apesar de ter sido projetada para 500 mil residentes, a capital federal mantém hoje apenas 200 mil moradores.

Cidade administrativa, Brasília combina uma oferta crescente de imóveis destinados ao segmento público e a procura por moradia dos demais grupos populacionais, principalmente por oferecer empregos e negócios. Disso decorre a valorização dos imóveis e a demanda por alternativas de moradia acessíveis a diversas classes sociais.

Para se ter uma ideia desse cenário, a Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios (PDAD) 2018 mostrou que, já naquele ano, a Unidade de Planejamento Territorial (UPT) Central concentrava 44,3% dos postos de trabalho de todo o Distrito Federal. Desse total, segundo o levantamento, 41% deles estavam localizados somente na Região Administrativa do Plano Piloto.

Essa realidade foi considerada nas discussões do PPCUB. A consolidação das áreas habitacionais na área tombada, a escassez de lotes e projeções e as restrições da legislação de uso e ocupação do solo para a instalação do uso residencial multifamiliar, principalmente, para residências econômicas, em áreas de preferência do mercado levaram à inserção da possibilidade de uso residencial em certas áreas no projeto de lei.

Cabe destacar que a inserção de uso residencial na área de abrangência do PPCUB está condicionada à previsão no rol de usos e atividades permitidas no Anexo VII ou à indicação, nos planos, programas e projetos da legislação, da possibilidade de inserção desse uso. Nesse último caso, porém, é necessária a aprovação por legislação específica, que deverá seguir todos os ritos imprescindíveis para a elaboração de uma lei complementar.

Na prática, toda e qualquer eventual alteração no PPCUB que envolver uso ou ocupação do solo deverá ocorrer por meio de lei complementar, submetida às aprovações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) — nos casos previstos na Portaria 166/2016 —, ao Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal (Conplan) e à apreciação da Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF). Tudo isso obedecerá ao disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece as matérias reservadas à lei complementar, sendo aplicável e exigível obediência ao rito legislativo pré-determinado para as intervenções que assim o exigirem.

Assim como as instituições públicas, o mercado e a sociedade em geral deverão seguir como um grande aliado da fiscalização das normas para acompanhar, com uma lupa, o cumprimento da legalidade, que é o vetor do desenvolvimento sustentável do DF, com a devida proteção do tombamento e a necessária segurança jurídica. Esse é o propósito do PPCUB e o paradigma que orientou sua formulação: fortalecer a preservação do patrimônio histórico e agregar lastro jurídico para um novo ciclo de desenvolvimento e inclusão no DF, permitindo ao Plano Piloto realizar todo o seu potencial gerador de riquezas.

## Brasília feita para voar

» ERIKA KOKAY  
Deputada federal (PT/DF)

Gosto de pensar que o traço mágico de Lucio Costa desenhou mais do que uma cidade em forma de avião, e sim uma borboleta: bela, leve e fruto de uma metamorfose. Patrimônio Cultural da Humanidade, Brasília tem no seu povo, no seu céu e no seu plano urbanístico os seus maiores patrimônios. Todos eles correm risco com a atual política que governa o Distrito Federal.

O PPCUB aprovado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF) traz consigo uma contradição semântica. Em vez de preservar, faz o oposto, submetendo a cidade à lógica da especulação imobiliária. É a continuidade da política bolsionista de governar ao contrário, e que fez do Ministério do Meio Ambiente uma trincheira antiambientalista e a Fundação Palmares ser presidida por alguém que atacava a população negra.

Ao se curvar a interesses particulares e não ao interesse público, o PPCUB aprovado enfraquece o que Brasília tem de mais especial e onde reside a sua maior potencialidade. Um grande trunfo para a nossa cidade é a aposta na preservação de nossa arquitetura e urbanismo, combinada com a valorização do direito à cidade e do respeito ao meio ambiente.

Não podemos ser a capital da dengue, do feminicídio, das filas nos hospitais nem ferir o urbanismo ético, humanista e democrático de Lucio Costa. Ético, por priorizar os interesses coletivos em contraposição aos interesses empresariais, humanista e democrático, ao fazer dos vazios verdadeiros espaços de compartilhamentos e de encontros sem paredes que impeçam o direito de ir e de vir. O novo

PPCUB se contrapõe a esse legado ao interferir ferozmente na escala bucólica, podendo acarretar em impactos ambientais, como a piora da qualidade do ar e da permeabilidade do solo. A permissão para a construção de hotéis ainda mais altos impacta na mobilidade urbana, no trânsito, contribui para novas ondas de calor, para o aquecimento global e prejudica a visão do céu de Brasília, tão exaltado por todos e todas que moram ou que passam por aqui.

Os novos empreendimentos na margem do Lago Paranoá vão restringir, ainda mais, o acesso da população à orla, que, segundo o Plano de Lucio Costa, deveria “permanecer intacta”, “sem bairros residenciais”, para o “benefício de toda a população”. Pode levar ao governo federal a ameaça que isso representa para uma área de fragilidade ambiental, mas também à segurança nacional, pela proximidade com os palácios do Alvorada e do Jaburu.

A aprovação do PPCUB pode ter impactos cruéis na revisão do PDOT. Igualmente ameaçada pela especulação imobiliária, a Serrinha do Paranoá — que abastece boa parte da água limpa do lago — pode virar um grande condomínio de luxo. É a mesma sanha que atacou as Águas Emendadas, as populações indígenas que resistem no Noroeste, e que contribuiu para que o Cerrado se tornasse o bioma mais desmatado do Brasil em 2023. A tragédia no Rio Grande do Sul nos mostra que a política do bem viver, em contraposição à lógica do lucro e da destruição ambiental, não pode ser uma utopia, mas, sim, uma necessidade histórica urgente.

Condicionar a política de preservação aos

interesses privados coloca em risco o honrado título de Patrimônio Cultural da Humanidade. A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) já alertou que as medidas aprovadas no PPCUB têm impacto “alto” e “crítico” nos fatores que credenciam nossa capital a ter esse título.

Nós temos o cenário propício para uma cidade que respeite as pessoas e a cidadania. Uma cidade margeada por árvores, que nos oferece generosamente verdadeiros tapetes de flores. Onde os ipês-rosos parecem não querer dar espaço para a chegada dos ipês-americanos, e tentam ficar mais um pouquinho com uma malemolência deliciosa. O progresso é caminharmos na direção de uma cidade mais integrada, sustentável, garantindo mobilidade e incentivando a ocupação dos espaços públicos para a livre manifestação de tudo aquilo que nos faz gente.

O caminho é sermos mais Brasília. Sermos uma Brasília melhor — acessível, inclusiva, humana — e que valorize o que nos faz especial. Nosso céu, que nos encanta diariamente com explosões monumentais de cores — em paisagens que deveriam ser preservadas — não pode ser arranhado pela cobiça e pelos espigões de concreto.

Lutemos, portanto, contra a política do contrário para que a palavra “preservação” da sigla PPCUB não tenha que vir sempre acompanhada de aspas e, principalmente, para que nenhum arranha-céu risque os nossos sonhos pela construção de uma cidade verdadeiramente livre e democrática. Sonhos, que assim como as borboletas, foram feitos para voar.